



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 51.359.776/0001-33

Rua Quatro, 240 - Centro - CEP 15430-000 - Altair - SP - Fones: (17) 3889-1220 / 3889-1257
E-mail: camaramunicipalaltair@hotmail.com / www.camaraaltair.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Altair, Estado de São Paulo."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altair, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais, etc.

Faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo, na forma do disposto no artigo 5º, VI, do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967:

Artigo 1º. Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Altair, Estado de São Paulo, Sra. Brenda Vanessa Squiapati, considerando-o afastado definitivamente do cargo, conforme decisão proferida no dia 30 de setembro de 2020, em sessão de julgamento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Altair.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Altair/SP, 30 de setembro de 2020.




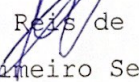
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR

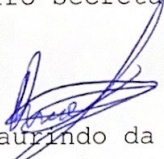
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 51.359.776/0001-33

Rua Quatro, 240 - Centro - CEP 15430-000 - Altair - SP - Fones: (17) 3889-1220 / 3889-1257
E-mail: camaramunicipalaltair@hotmail.com / www.camaraaltair.sp.gov.br


Francimar Medeiros da Silva
(Presidente da Câmara)

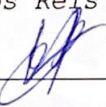

Marcos Reis de Souza Santos
Primeiro Secretário


Onofre Laurindo da Silva
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal,

na data de 01 / 10 / 2020, às 03 : 10 hs.

Marcos Reis de Souza Santos (Primeiro

Secretário): 

Adriano de Marco Marchi (servidor): 